EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO FREIRE

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Altera a redação do inciso I do Artigo 5º do Projeto de Lei 634/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, de acordo com o Art. 51 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.168, de 16 de julho de 2021.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Vereador PAULINHO FREIRE - PDT
AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: